



**PORTARIA Nº 034 DE 2016.-**

Extingue e arquiva a Sindicância nº  
002/2016 - Processos CM nºs 033 e  
037/2016.

**ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta nos autos do Processos CM nºs 033 e 037/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Extinguir o Processo de Sindicância nº 002/2016 que foi criado para apurar responsabilidades de servidores públicos ou agentes políticos referentes ao pagamento a maior de valores relacionados à remuneração de servidor ocupante do cargo de Técnico Legislativo, com o conseqüente arquivamento dos autos, nos termos da lei.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de junho de

2016

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
**Presidente**



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
**Diretora Geral**